



EDIÇÃO 220, SEÇÃO I, PÁGINA 62, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

PORTARIA Nº 595, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Instituir o 6º PRÊMIO PREVIC - ABRAPP DE MONOGRAFIAS DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR FECHADA, com a finalidade de estimular a pesquisa e a elaboração de trabalhos técnicos na área de previdência complementar.

Art. 2º - Abrir o período de inscrição de trabalhos técnicos, nos termos e condições estabelecidos no Edital publicado nesta data na seção 3 do D.O.U.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE PAULA